



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - CONCORDIA**

RETIFICAÇÃO Nº 2 / 2024 - GAB/CONC (11.01.04.01.01)

Nº do Protocolo: 23351.004051/2024-10

Concórdia-SC, 12 de julho de 2024.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 164 de 26/01/2024, publicada no DOU de 29/01/2024, RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR o EDITAL Nº08/2024/CONCÓRDIA - Edital Fluxo Contínuo - Projetos de Pesquisa e Inovação 2024, conforme segue:

Onde se Lê:

1.1. São considerados Projetos de Pesquisa e Inovação, aqueles submetidos por meio de apresentação de propostas no sistema SIGAA - módulo Pesquisa, a qualquer tempo durante o período letivo de **12 de março a 12 de julho de 2024**. Tais projetos são caracterizados por não demandar aporte financeiro, propor o desenvolvimento de atividades formalizadas de pesquisa com a participação de aluno(s) e apresentar objetivos, metodologia e cronograma de execução definidos.

Leia-se:

1.1. São considerados Projetos de Pesquisa e Inovação, aqueles submetidos por meio de apresentação de propostas no sistema SIGAA - módulo Pesquisa, a qualquer tempo durante o período letivo de **12 de março a 30 de agosto de 2024**. Tais projetos são caracterizados por não demandar aporte financeiro, propor o desenvolvimento de atividades formalizadas de pesquisa com a participação de aluno(s) e apresentar objetivos, metodologia e cronograma de execução definidos.

Onde se Lê:

6. CRONOGRAMA

Lançamento do edital	08/03/2024
Período para a *submissão das propostas	Até 15 de cada mês (no período de 12/03/2024 a 12/07/2024)
Análise, parecer e divulgação dos resultados por parte da CAPP	Último dia útil do mês de recebimento
Início do Projeto e envio dos documentos do estudante voluntário. Alteração do status do Projeto no SIGAA para "EM EXECUÇÃO"	Primeiro dia útil do mês subsequente ao da aprovação
Período máximo de execução da ação	31/12/2024
Relatório Final e comprovante de submissão em evento	Até 30 dias após o encerramento do Projeto

Leia-se:

6. CRONOGRAMA

Lançamento do edital	08/03/2024
Período para a *submissão das propostas	Até 15 de cada mês (no período de 12/03/2024 a 30/08/2024)
Análise, parecer e divulgação dos resultados por parte da CAPP	Último dia útil do mês de recebimento
Início do Projeto e envio dos documentos do estudante voluntário. Alteração do status do Projeto no SIGAA para "EM EXECUÇÃO"	Primeiro dia útil do mês subsequente ao da aprovação
Período máximo de execução da ação	31/12/2024
Relatório Final e comprovante de submissão em evento	Até 30 dias após o encerramento do Projeto

(Assinado digitalmente em 12/07/2024 15:28)

ALESSANDRA CARINE PORTOLAN
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/CON (11.01.04.01)
Matrícula: 2445613

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2**, ano: **2024**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **12/07/2024** e o código de verificação: **553c75da1b**